



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 265/2021/ME

Brasília, 30 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 245, de 31.05.2021, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 652/2021, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que solicita “informações sobre a prorrogação do auxílio emergencial que se encerrará em julho deste ano de 2021, ou outras provisões”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação daquela Comissão, o Despacho FAZENDA-ASPAR (15908567), da Secretaria Especial de Fazenda, o qual sugere o encaminhamento ao Ministério da Cidadania. Não obstante, informo que, nesta data, assinei e encaminhei Exposição de Motivos de Medida Provisória que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania para custear os gastos com a concessão e a operacionalização da prorrogação do Auxílio Emergencial 2021 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus (Covid-19).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**, **Ministro de Estado da Economia**, em 01/07/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16458790** e o código CRC **A05C3BB5**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF  
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

---

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.102203/2021-23.

SEI nº 16458790



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

**Processo nº 12100.102203/2021-23**

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,

Trata-se do Requerimento de Informação nº 652, de 2021 (SEI nº 15854900), de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que "solicita informações ao Ministério da Economia sobre a prorrogação do auxílio emergencial que se encerrará em julho deste ano de 2021, ou outras provisões", e contempla os seguintes questionamentos:

1. Há algum planejamento e/ou previsão de reajuste do Bolsa Família?
2. Há previsão de prorrogação do auxílio assistencial para o segundo semestre de 2021?
3. Há algum planejamento para criação novo benefício assistencial para as pessoas de baixa renda?

Em atendimento ao Despacho GME-CODEP (SEI nº 15889172), de 19/05/2021, que encaminha o RIC nº 652/2021 (SEI nº 15854900) para análise e manifestação desta Secretaria Especial de Fazenda, recomenda-se **restituí-lo** à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Ministério da Economia - ASPAR/ME, tendo em vista que matéria tratada no PL foge às competências desta Secretaria Especial, estabelecidas pelo Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

Por fim, sugere-se o encaminhamento ao Ministério da Cidadania, responsável pela política sócio-assistencial, conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

TATIANE CRUZ  
Assistente

Documento assinado eletronicamente

LIGIA HELENA DA CRUZ OURIVES  
Auditora Federal de Finanças e Controle

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR/ME.

Documento assinado eletronicamente  
GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA  
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Cruz Sousa, Assistente**, em 21/05/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Helena da Cruz Ourives, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/05/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo José de Guimarães e Souza, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 21/05/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15908567** e o código CRC **5C4FA7D3**.